



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.22 – Secretaria Municipal de Comunicação	2.317 – Promoção da Publicidade	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00	
20.10 – Secretaria Municipal de Obras	2.138 – Manutenção da Limpeza Urbana	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	500.000,00	
20.07 – Secretaria Municipal de Educação	NOVO – Construção de creche na região do Village do Poeta, Perimetral Leste, Perez Gidalte ou Monte Belo	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Obras e Instalações		1.000.000,00

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N.º 05677/2021
Em, 13/12/2021
Elsy Myrian Paatoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mens. 003/PL